

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

DEFINE A DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA.

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, §1º, inc. IV, do Regimento Interno, torna público que o COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA, no exercício das competências previstas no art. 4º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em plenária virtual encerrada em 22 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a previsão no Regimento Interno do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira de que a data de cada reunião ordinária será fixada na reunião ordinária imediatamente anterior, e

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil de 03 de julho de 2018 não foi definida a data da reunião seguinte,

RESOLVEU:

Art. 1º Fica agendada a próxima Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira para o dia 07 de novembro de 2018, com início previsto para 09h00.

Parágrafo único. A data agendada poderá ser alterada ou deixar de ser realizada, hipótese em que deverá ser comunicado aos membros e participantes no prazo previsto para convocação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR